



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 13/09/2024 às 00:01**

**LEI N° 14.996, de 12 de setembro de 2024 - Institui o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora - Projeto n° 127/2024, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+. Art. 2° A efeméride de que trata esta Lei será realizada, anualmente, no dia 28 de junho e passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município. Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 12 de setembro de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar